

INFORMAÇÃO

De: Direção

Data: 19/08/2020

Para: Alunos, Pais e Encarregados de Educação

Assunto: Constituição das turmas do ensino secundário 2020/2021

Informa-se que foram hoje publicadas as turmas do Ensino Secundário 2020/2021.

Os alunos e alunas foram colocados de acordo com os critérios definidos nos artigos 12º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril e do regulamento interno do AEL.

A constituição de turmas no Ensino Secundário obedece aos critérios definidos no Despacho normativo nº 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2020/2021 (número de turmas) aprovada pela DGEsTE, em cada ciclo de escolaridade.

A dimensão das turmas e respetiva constituição observam os limites legalmente estabelecidos, sendo que existem turmas em desconformidade aprovadas pela DGEsTE, não tendo sido permitido um maior número de turmas.

Tanto quanto possível, foi também considerado o equilíbrio de género, os alunos com ação social escolar, os alunos com necessidades específicas, os alunos retidos, as opções dos alunos em cada ano de escolaridade (cursos, língua estrangeira, disciplinas bienais, opções anuais). Foram ainda consideradas as informações dos conselhos de turma.

O prazo de reclamação para eventuais erros ou omissões é de 3 dias úteis, sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço agrupamento.lousa@aglousa.com, ou presencialmente mediante marcação prévia (telf. 230 990 140).

A Subdiretora



(Olga Quaresma)